



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – EMENDA IMPOSITIVA 2024

Vereador Sr. DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA

Valor: R\$ 10.000,00

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Nome: Associação de Jesus Para Amparo à pessoa Idosa	CNPJ:12.881.416/0001-45
Endereço: R: Alfredo Venturelli nº1554 - Bela Vista	CEP:18.301-200
Município: Capão Bonito-SP.	Telefone: (15) 3542-2016
E-mail institucional:ajapei.laresperanca@gmail.com	

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE:

Nome: Maria Helena de Eugenio	Cargo: Presidente
RG:5.896.040-5	CPF:569.672.688-72
Formação: Ensino Superior	
Endereço: Rua Pedro Mariano Filho nº 489 - Centro	
CEP: 18.300-141	Município: Capão Bonito-SP.
Telefones: (11) 99249-6096	
E-mail pessoal: maleeugenio@gmail.com	
E-mail institucional:ajapei.laresperanca@gmail.com	

3. INTRODUÇÃO

A Associação de Jesus para Amparo à Pessoa Idosa – AJAPEI foi fundada em 08/07/2009, é uma Entidade Não Governamental, sem fins lucrativos, Instituição de Longa Permanência que presta Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para Pessoas Idosas a partir de 60 anos, encaminhados pelo CREAS, seguindo o “Protocolo Intersetorial para atendimento as pessoas idosas em Acolhimento Institucional”.

A atual sede está situada à Rua Alfredo Venturelli nº 1554 – Bela Vista, na cidade de Capão Bonito, desde o ano de 2017, prédio cedido pela Prefeitura do Município através do Termo de Comodato pelo prazo de 10 (dez) anos.

É um atendimento em unidade Institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas idosas de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social, abandono ou negligência, com diferentes necessidades e graus de dependência, independente de cor e religião.

A AJAPEI hoje conta com 32 pessoas idosas acolhidas, sendo 27 do Município de Capão Bonito-SP. e 05 pessoas idosas acolhidas do Município de Ribeirão Grande-SP.

As pessoas idosas acolhidas têm os direitos garantidos com os cuidados da Equipe Técnica, sendo 01 Enfermeiro, 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 01 Fisioterapeuta, e 01



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Nutricionista. Para garantirmos cuidados diários, sete dias por semana, temos as equipes de plantão 12\36 como 02 Auxiliares de Enfermagem, 02 Auxiliares de Cozinha, 07 Auxiliares de Serviços Diversos, e 02 Auxiliares Administrativos.

Os idosos são assistidos na área Social e Saúde, proporcionando melhor qualidade de vida, reforçando a autoestima, os direitos e bem estar.

O Serviço tem como finalidade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis, conforme Estatuto da Pessoa Idosa regulamentado pelo decreto nº 5.130 de 07 de julho de 2004.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Título do Projeto: "Viver com Alegria"	Período de Execução: 06 meses
Público Alvo: Idosos	Capacidade Instalada: 35 idosos
Descrição da realidade do objeto da parceria (inciso I do art. 22 da LF 13.019/2014). Prestar Serviços de Acolhimento Institucional de Proteção Social de Alta Complexidade para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência em situação de vulnerabilidade social, com atendimento ininterrupto 24 horas por dia, sete dias por semana.	

5. JUSTIFICATIVA

A Associação de Jesus para Amparo à Pessoa Idosa é uma organização da Sociedade Civil que atua na área da Assistência Social. Há quinze anos presta serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e tem por finalidade o apoio e Assistência Social as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social do Município através de uma assistência humanizada, proporcionando qualidade de vida e alimentação saudável.

Art. 12. A obrigação alimentar é solidária podendo o idoso optar entre os prestadores. Fonte (Estatuto do Idoso)

Com o recebimento da EMENDA IMPOSITIVA trará complemento para a Entidade, onde estará auxiliando com esse recurso uma prestação digna as pessoas idosas acolhidas.

Por esse motivo a EMENDA IMPOSITIVA será de extrema importância, proporcionando prestação de serviços de qualidade, onde usaremos nas despesas de Água e Telefone para a Organização AJAPEI.



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

6.1 OBJETIVO GERAL

Com a EMENDA IMPOSITIVA, será realizada ajuda do custeio das despesas de Água e telefone, as quais são altas todos os meses.

6.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

Custear as despesas de Água, Telefone, visando o bom funcionamento e agilidade dos trabalhadores da Entidade.

A grande importância da água para a higiene geral, para alimentação, higiene da cozinha, das roupas e para manter o ambiente limpo.

O telefone é útil para agilizar o trabalho dos funcionários e otimizando tempo e recursos, em prol dos acolhidos. Através de telefonemas, as convocações serão realizadas de forma rápida permitindo o fortalecimento de vínculos familiares.

7. METODOLOGIA

A Entidade procura proporcionar qualidade de vida as pessoas idosas acolhidas, através de um serviço específico direcionado ao bem estar das mesmas. Com a possibilidade de manter o funcionamento normal do fornecimento de água e a comunicação telefônica através da Emenda, o trabalho a ser executado será:

- Água: Permitir os banhos diários necessários (higiene pessoal), limpeza do ambiente, lavagens de roupas, preparo das refeições, para saciar a sede e manter as pessoas idosas acolhidas hidratadas.

- Telefone: Permitir a eficácia do trabalho pois o acesso na comunicação é essencial tanto na área da saúde (marcar consultar, exames, contato com médico responsável pela Entidade, etc) como na área social (contato com familiares, agendamento de visitas, buscas de informações dos direitos das pessoas idosas, etc)

8. MONITORAMENTO

A avaliação do serviço será feita mensalmente com toda Equipe, a fim de verificar se a utilização dos recursos está dentro das necessidades apresentadas pela Entidade. As reuniões em Equipe permitirão os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela Entidade.



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão:

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho	Atendimento e orientação
Grau de interesse e grau de satisfação da pessoa idosa	Observação da Equipe Técnica, relatórios, depoimentos dos acolhidos e de seus familiares

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Prazo de execução será de 06 meses

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67

10. PLANO DE APLICAÇÃO R\$ 10.000,00

ITEM	NATUREZA DA DESPESA	VALORES (R\$) MÊS		
		QTDE.	MENSAL	TOTAL
01	Água	Custeio de serviço de saneamento básico de água e esgoto	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
02	Telefone	Custeio de serviço de telefonia Vivo Fixo e Internet	R\$ 280,00	1.680,00
TOTAL			R\$ 1.780,00	R\$ 10.680,00
RECURSO PRÓPRIO				R\$ 680,00

11. CAPACIDADE INSTALADA

O Serviço será executado dentro da Organização, AJAPEI – Associação de Jesus para Amparo à Pessoa Idosa, situada à Rua Alfredo Venturelli nº 1554 – Bairro Bela Vista – Capão Bonito-SP. o qual possui:

- 01 sala para Assistente Social;
- 01 sala para atendimento Médico, Fisioterapeuta e Psicóloga;
- 01 sala de Enfermagem;
- 01 sala de secretaria administrativa;



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

- 01 Cozinha;
- 01 sala para refeições;
- 01 sala de estar;
- 01 sala de TV;
- 01 lavanderia;
- 01 sala para reunião;
- 01 salão;
- Quarto Feminino nº 01 com 04 leitos;
- Quarto Feminino nº 02 com 04 leitos;
- 01 banheiro Feminino com lavatório: 01 chuveiro, 01 sanitário;
- Quarto Feminino nº 03 com 04 leitos;
- Quarto Feminino nº 04 com 04 leitos;
- Quarto Feminino nº 05 com 02 leitos;
- 01 Banheiro Feminino com lavatório: 01 chuveiro e 01 sanitário;
- Quarto Masculino nº 01 com 03 leitos;
- Quarto Masculino nº 02 com 04 leitos;
- Quarto Masculino nº 03 com 06 leitos;
- 01 Banheiro: 02 sanitários e 01 chuveiro;
- área com cobertura nos quartos masculinos;
- área de lazer;
- horta;
- rampa de acessibilidade externa com corrimão, para que os residentes possam caminhar tranquilamente sem correr riscos de quedas;
- 01 quarto para isolamento.



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

12. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Profissional/Função	Quantidade	Escolaridade	Carga Horaria Semanal
Assistente Social	01	Nível Superior	30 horas
Enfermeiro	01	Nível Superior	25 horas
Psicóloga	01	Nível Superior	10 horas/mensais
Nutricionista	01	Nível Superior	12 horas/mensais
Fisioterapeuta	01	Nível Superior	12 horas
Auxiliares Enfermagem	02	Nível Médio	12/36
Administrativo	01	Nível Médio	40 horas
Administrativo	01	Nível Médio	20 horas
Serviços Diversos	03	Nível Fund/Médio	44 horas
Serviços Diversos	04	Nível Fund/Médio	12/36
Auxiliar de Cozinha	02	Nível Fund/Médio	12/36

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros serão repassados em parcela única, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil e Reais).

Total das despesas R\$ 10.680,00 sendo R\$ 10.000,00 proveniente de Emenda e R\$ 680,00 CONTRAPARTIDA da OSC.



ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA
CNPJ 12.881.416/0001-45

Sede: Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Centro
Capão Bonito-SP - CEP: 18.301-200

Fone: (15) 3542-2016 - E-mail: ajapei.laresperanca@gmail.com

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

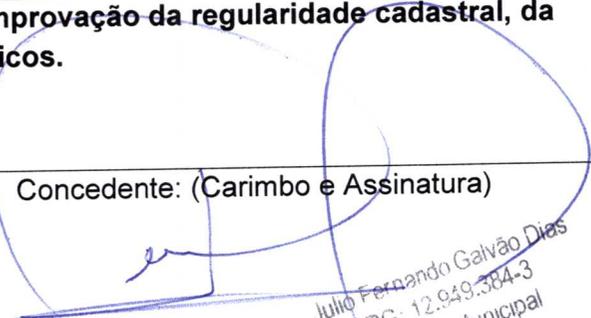
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente:
Capão Bonito, 17 de abril de 2024.	 Maria Helena de Eugenio – Presidente RG: 5.896.040-5

15. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e Data: Concedente: (Carimbo e Assinatura)

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)  Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.949.384-3 Prefeito Municipal